



CÂMARA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA

— ESTADO DE SÃO PAULO —

Praça Dr. Horácio Ramalho, 156 - Caixa Postal 201- Centro - CEP 15900-000 - Fone: (16) 3253-9282 - Fax: (16) 3253-9280
Site: www.camarataquaritinga.sp.gov.br E-mail: camara@camarataquaritinga.sp.gov.br

A Casa do Povo... A serviço do Povo!

PORTARIA N.º 29, de 01 de julho de 2011.

Reenquadra Servidora que especifica.

Considerando que pela Lei 3.904, de 28 de junho de 2011, em seu artigo 5º, o Plano de Cargos Efetivos da Câmara Municipal de Taquaritinga é constituído pelas categorias funcionais ali específicas.

Considerando que o artigo 8º, do citado diploma legal institui a nova remuneração do Quadro de Funcionários, se faz necessário implementar o comando legal.

Art. 1º. Reenquadra a servidora Mara Lúcia Olivério Ramalho, portadora da cédula de identidade n.º. 9.345.033, ocupante do cargo efetivo de Diretor de Administração Geral, determinada pela Lei Municipal n.º. 3.904, de 28 de junho de 2011, a partir de 01 de julho de 2011, na classe 1A.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Taquaritinga, 01 de julho de 2011.


Dra. Márcia Aparecida Zucchi Libabnore
- Presidente -